LEI N° 3198, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para Folha de Pagamento.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Administração
05.02 – Departamento de Recursos Humanos
04.128.0002.2.010 – Manutenção de Pessoal

3.1.90.11.00.00.1510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	800.000,00
TOTAL.....	**R$**	**800.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de arrecadação da fonte 510.....	R$	800.000,00
TOTAL.....	**R$**	**800.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Março de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal